

## PL 690/2003

**Autor:** Luiz Bittencourt

**Data da** 08/04/2003

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre a constituição de Comissões Internas de

Qualidade Ambiental.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

**Texto NOVO DESPACHO**: Às Comissões de Desenvolvimento **Despacho**: Econômico, Indústria e Comércio; de Trabalho, de

Administração e Serviço Público ; de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - art. 24, II. Regime de tramitação:

ordinário. Oficie-se e, após, publique-se.

Regime de Ordinária

tramitação:

**Em** 16/04/2008